

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE REPASSE N° 03/2023



TERMO DE REPASSE N° 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Centro, na cidade de Limeira – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MARIO CELSO BOTTON**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, e de outro lado, a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA**, com sede na Rua Antônio Valverde Cruães, nº 70, Bairro Jardim Nova Itália, Limeira/SP, CEP 13.484-400, Telefone (19) 3446-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 51.469.187/0001-08, Inscrição Estadual: Isenta, CNES: 2087103, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUIS DERMONDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.771.789-2 SSP/SP e do CPF nº 851.066.238-04, residente a Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº. 2.805, casa 27, Rua D, Condomínio Vila do Sol, Jardim Roseira, Limeira/SP, CEP 13.481-900, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente Termo de Repasse, que foi devidamente autorizado pelo **Processo Administrativo nº 13.972/2023**, tendo em vista o que dispõe Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022; Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 e a Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de repasse tem por objeto **AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE OS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES A 2018 E O MONTANTE ESTABELECIDO NA PORTARIA GM/MS N° 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

1/7

TERMO DE REPASSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE REPASSE N° 03/2023



TERMO DE REPASSE N° 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PAGAMENTO

Conforme Portaria GM/MS n° 443, de 03 de abril de 2023, o repasse deverá ser realizado em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias após crédito na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, dentro do mês de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Serão repassados para a entidade recursos financeiros no montante de R\$ 1.013.333,87 (um milhão treze mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente repasse correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme rubrica orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Código de Aplicação
14.03.00	10 302 1001	2600	3.3.90.39.50	5	3020003

2/7

TERMO DE REPASSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE REPASSE Nº 03/2023



TERMO DE REPASSE Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os recursos deverão ser aplicados para contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira da entidade na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade (art. 2º da LC 197/2022 e § 2º do art. 1º c/c art. 8º da PT 96/23).

A Prestação de Contas relativas à aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde (art. 9º da PT 96/23).

A aplicação integral dos recursos deverá ser efetivada até o final do exercício de 2023.

A Entidade deverá apresentar de forma detalhada a prestação de contas decorrentes da utilização dos recursos ao Gestor do SUS, até o término do primeiro bimestre do exercício de 2024.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Limeira/SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3/7

TERMO DE REPASSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE REPASSE N° 03/2023



TERMO DE REPASSE N° 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

E, por assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE REPASSE em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, rubricando todas as suas páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Limeira, 23 de maio de 2023.

MARIO CELSO BOTTON
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

CÉSAR LUIS DERMONDE
SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Testemunhas:

1. Nome: Mario Celso Botton
RG n°: 33054622

Alexandre Ferrari Augusto
Assessor Executivo
2. Nome: Alexandre Ferrari Augusto
RG n°: Autoridade Sanitária VI - Cred. 023

4/7

TERMO DE REPASSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

13.972 23
100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE REPASSE Nº 03/2023



TERMO DE REPASSE Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

Entidade: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Objeto: AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE OS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES A 2018 E O MONTANTE ESTABELECIDO NA PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Termo de Repasse nº.: 03/2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade da entidade manter seus dados sempre atualizados.

5/7

TERMO DE REPASSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE REPASSE N° 03/2023



TERMO DE REPASSE N° 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 23 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Luis Antônio Faber

Cargo: Diretor Geral de Fazenda

CPF: 965.096.948-91

AUTORIDAD MÁXIMA DA ENTIDADE:

Nome: César Luis Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04

6/7

TERMO DE REPASSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE REPASSE N° 03/2023



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**TERMO DE REPASSE N° 03/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A
SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Mario Celso Botion
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 016.083.028-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PELA ENTIDADE:

Nome: César Luís Dermonde
Cargo: Presidente
CPF: 851.066.238-04

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

GESTOR:

Nome: Vitor Sergio Couto dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS
CPF: 231.650.657-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL:

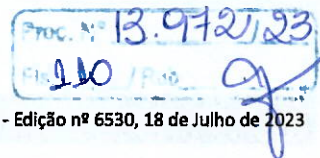
Nome: Maria Fernanda Olívio Diomizio
Cargo: Diretora de Urgência e Emergência
CPF: 355.022.268-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

7/7

TERMO DE REPASSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos**

Limeira - Edição nº 6530, 18 de Julho de 2023

CONTRATO Nº: 189/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022, PROCESSO Nº: 36.734/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de arbitragem, CONTRATADA: AR - Saúde Ginástica Laboral Ltda, CNPJ nº. 10.330.445/0001-93, VALOR: R\$ 56.309,82 (cinquenta e seis mil trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023, PRAZO: por 03 (três) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

TERMO DE REPASSE Nº: 01/2023 – TERMO DE REPASSE, PROCESSO Nº: 13.972/2023, OBJETO: Auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS), referente a diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira - APAE, CNPJ nº. 44.759.074/0001-81, VALOR: R\$ 129.494,65 (cento e vinte nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

TERMO DE REPASSE Nº: 02/2023 – TERMO DE REPASSE, PROCESSO Nº: 13.972/2023, OBJETO: Auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS), referente a diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, ENTIDADE: Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - ARIL, CNPJ nº. 51.472.447/0001-02, VALOR: R\$ 101.567,97 (cento e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

TERMO DE REPASSE Nº: 03/2023 – TERMO DE REPASSE, PROCESSO Nº: 13.972/2023, OBJETO: Auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS), referente a diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, ENTIDADE: Sociedade Operária Humanitária, CNPJ nº. 51.469.187/0001-08, VALOR: R\$ 1.013.333,87 (um milhão treze mil trezentos trinta e três reais e oitenta e sete centavos), DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

TERMO DE REPASSE Nº: 04/2023 – TERMO DE REPASSE, PROCESSO Nº: 13.972/2023, OBJETO: Auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS), referente a diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, ENTIDADE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira, CNPJ nº. 51.473.692/0001-26, VALOR: R\$ 5.943.783,82 (cinco milhões novecentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.